LEI Nº 3278, de 19 de outubro de 2018.

Denomina Alameda Padre Luiz Vieira da Silva, a Rua 1, localizada no Bairro Quinta dos Inconfidentes, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Alameda Padre Luiz Vieira da Silva, a Rua 1, localizada no Bairro Quinta dos Inconfidentes, neste Município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de outubro de 2018.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL